



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 033/2017.

**APROVADO**

*Unica* Discussão e Votação

25 / 10 / 17

Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

"Sugere construção de lombada transversal na Rua Renério Vieira da Costa, Jardim Primavera".

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,



**João Aparecido Baptista Paula**, vereador da Câmara Municipal de Mirassolândia/SP, fazendo uso das suas funções inerente ao cargo, com fulcro no Art. 117, "Caput" da Resolução nº 064/1991 c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, apresenta esta **INDICAÇÃO** para que, após a oitiva e aprovação, como se espera, pelo Augusto e Soberano Plenário, *seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Fernandes, para que seja providenciado cf. aduz:*

**Construa uma lombada transversal - observando as normas vigentes instituídas pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, Resolução nº 39/98 - na Rua Renério Vieira da Costa, altura do nº 348 - nas imediações do Dimas Lanches, Jardim Primavera, neste município.**

Requer, ainda, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que seja conhecido a razão do atendimento ou não da proposição.

### Justificativa:

A colocação do redutor de velocidade - lombada transversal - naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região e transeuntes que por ali circulam - tendo em consideração - a incidência de igrejas na via e adjacências, além de preservar o local de acidentes promovido por colisão entre veículos; haja vista que, a citada via serve de passagem para bairros populosos da cidade e zona rural, também acorre de acesso à Rodovia Vicinal Dr. Manoel Mendes Pequito e à Rodovia Estadual Délcio Custódio da Silva.



# *Câmara Municipal de Mirassolândia*


Estado de São Paulo

Medidas que visam segurança, salvaguardam prejuízos à vida e patrimônios, até mesmo ao erário público municipal, são plenamente justificadas, portanto devem ser efetivadas.

Pede-se apoio aos Nobres Edis deste Parlamento Municipal na aprovação da presente indicação e ao Poder Executivo a atenção de praxe nas proposições emanadas desta Casa Legislativa.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 23 de outubro de 2017.

  
Jairo Leandro Durigan  
1.º Secretário

  
João Aparecido Baptista Paula  
Vereador